

DESPACHO
HOMOLOGO
____/____/____
O Presidente da C.M.

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de técnico superior- área de atividade – Aulas de Natação, a afetar ao Setor de Educação, Desporto da Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social – Ref. C.

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos/as - Aditamento

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 23-RH/2023, de 08/03/2023, a saber: David Amaral Cardoso - Presidente; António José Correia Pina Baptista Monteiro – 1.º Vogal efetivo, Maria Adelaide Agostinho Borges – 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião efetuou-se no seguimento da realizada no passado dia 27 de junho e teve por propósito a **tomada de decisão relativa à situação de dois candidatos** a quem, na fase de apreciação das candidaturas, foi solicitada a apresentação de documentos adicionais, para verificação e confirmação do cumprimento dos requisitos gerais e especiais obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Após apreciação dos documentos agora apresentados por **Flávio Peres Rodrigues** e por **Francisco Miguel Simões de Oliveira**, bem como os documentos que integram as respetivas candidaturas ao procedimento concursal em referência, o júri decidiu pela **admissão do candidato Flávio Peres Rodrigues** porque demonstrou deter formação e/ou experiência profissional anterior no desenvolvimento de atividades de desporto sénior, de acordo com o estabelecido no ponto 7.2. do aviso de abertura e decidiu pela **exclusão do candidato Francisco Miguel Simões de Oliveira** por falta do mencionado requisito especial de admissão obrigatório e fixado no aviso de abertura.-----

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

O Júri do procedimento concursal verificou que o candidato que propõe agora excluir não demonstrou deter comprovadamente formação e/ou experiência profissional anterior no desenvolvimento de atividades de desporto sénior, de acordo com o estabelecido no ponto 7.2. do aviso de abertura do procedimento concursal - **Referência C.**-----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, este candidato será agora notificado para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer.-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas pelo conjunto dos/das candidatos/as, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção definidos em ata de 10/03/2023, designadamente proceder

à realização da avaliação curricular a aplicar aos candidatos/as com vínculo de emprego público e, entretanto, proceder também à marcação da data e local para realização da prova de conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que, após a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as/excluídos/as deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O JÚRI,

David Amaral Cardoso - Presidente, _____

António José Correia Pina Baptista Monteiro - Vogal, _____

Maria Adelaide Agostinho Borges - Vogal, _____